



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 06/89

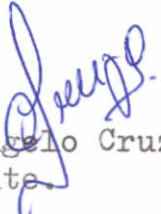
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução 01/79

R E S O L V E

nomear Pedro Angelo Andreassa, para ocupar o cargo de Provedor em comissão de " Assessor Jurídico ", símbolo IV , criado pela Lei 806 de 07 de junho de 1989, exercendo a função de Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica, a partir desta data.

Campo Largo, 13 de junho de 1989


Dilço Angelo Cruzara
Presidente